



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

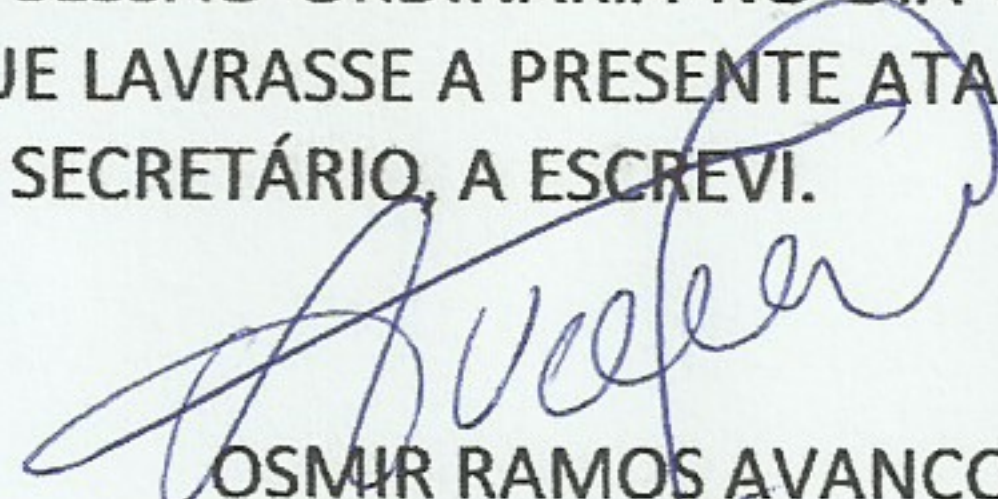
Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 503 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 07/01/2020.

AOS

07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DOS VEREADORES CARLOS ALBERTO BARDUCCI E MARILDES VENDRAME BERTUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O PROJETO DE LEI Nº 0001/2020 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.324, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, 1º SECRETÁRIO, A ESCREVI.

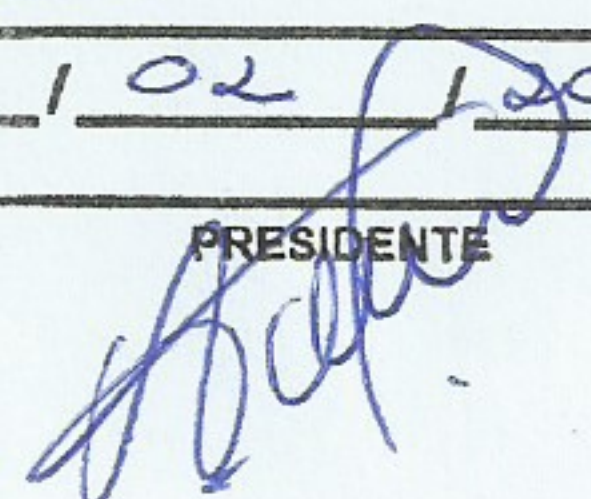

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente


ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 03 DE 02 DE 2020 DISCUSSÃO
Sd

PRESIDENTE